

AS CONFIGURAÇÕES DO DESMONTE DA ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TEMPOS DE PANDEMIA DA COVID-19: um estudo em Teresina-PI

Beatriz Santos Teixeira da Silva¹

Giovana de Sousa Araújo Barbosa e Silva²

Nicole Aguiar de Almeida³

Iracilda Alves Braga⁴

RESUMO

O presente estudo pretende analisar as configurações do desmonte da Política de Assistência Social e do SUAS (Sistema Único de Assistência Social) no contexto da pandemia COVID-19, apontando aspectos da configuração do desmonte, como: desfinanciamento, desenvolvimento tardio da Política de Assistência Social e pandemia da covid-19 como fator agravante do desmonte.

Para tanto utiliza-se da revisão bibliográfica e documental a partir de autores (as) como Behring e Boschetti (2021), Abílio (2020), Barros e Costa (2021), Yazbek (2014), Braga (2018), CFESS (2009), Salvador (2017) e sites como o blog GSUAS, GOV.BR, Nações Unidas Brasil, G1 Piauí.

Palavras-Chave: Desmonte, Sistema Único de Assistência Social, desfinanciamento.

¹ Graduanda de Serviço Social, pela Universidade Federal do Piauí. Membro do núcleo de pesquisa Grupo de Estudos em Políticas de Seguridade Social e Serviço Social (GEPSS), membro voluntário do Programa de Educação Tutorial de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí (PET Serviço Social) e Bolsista do PIBIC-FAPEPI 2022/2023. E-Mail: beatriztsant134@gmail.com

² Graduanda de Serviço Social, pela Universidade Federal do Piauí, campus Ministro Petrônio Portela. Membro do núcleo de pesquisa Grupo de Estudos em Políticas de Seguridade Social e Serviço Social (GEPSS) e do Programa Terceira Idade em Ação-PTIA. membro voluntário do Programa de Educação Tutorial de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí (PET Serviço Social). Bolsista do PIBIC-FAPEPI 2022/2023, que tem como tema "O Sistema Único de Assistência Social em Teresina-PI: desafios à sua implementação e desmonte da Seguridade Social". E-Mail: giovanabarbosa@ufpi.edu.br

³ Graduanda de Serviço Social, pela Universidade Federal do Piauí. Membro do núcleo de pesquisa Grupo de Estudos em Políticas de Seguridade Social e Serviço Social (GEPSS), membro voluntário do Programa de Educação Tutorial de Serviço Social da Universidade Federal do Piauí (PET Serviço Social) e Bolsista do PIBIC-UFPI 2022/2022. E-mail: nicole.almeida@ufpi.edu.br

⁴ Professora Adjunta do Curso de Serviço Social e do Programa de Pós-Graduação em Políticas Públicas da UFPI. Doutora em Serviço Social (UFPE). Mestre em Políticas Públicas (UFPI). Bacharel em Serviço Social (UFPI). Tutora do PET Serviço Social/UFPI. Líder do Grupo de Estudos em Políticas de Seguridade Social e Serviço Social – GEPSS/UFPI e do Núcleo de Estudos da Família – NEF/UNIFESP. E-mail: iracildabraga@ufpi.edu.br. ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-2533-4205>

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19.22
SET/2023COASE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

ABSTRACT

The present study intends to analyze the configurations of the dismantling of the Social Assistance Policy and the SUAS (Unified Social Assistance System) in the context of the COVID-19 pandemic, pointing out aspects of the dismantling configuration, such as: lack of funding, late development of the Social Assistance Policy and the covid-19 pandemic as an aggravating factor for dismantling. For this purpose, a bibliographical and documental review is used from authors such as Behring and Boschetti (2021), Abílio (2020), Barros e Costa (2021), Yazbek (2014), Braga (2018), CFESS (2009), Salvador (2017) and sites such as the GSUAS blog, GOV.BR, Nações Unidas Brasil, G1 Piauí.

Keywords: Dismantling, Unified Social Assistance System, lack of funding.

1 INTRODUÇÃO

O estudo tem como objetivo analisar as configurações do desmonte da Assistência Social no contexto da pandemia da covid-19 e os impactos no SUAS em Teresina-PI. Nesse sentido, é válido ressaltar que a Assistência Social é política pública componente da Seguridade Social, juntamente com a Previdência Social e a Saúde, sendo regulamentada com a aprovação da lei 8.742/93. Ademais, outros importantes marcos regulatórios podem ser mencionados na construção dessa política, tais como; LOAS (Lei Orgânica de Assistência Social), PNAS (Política Nacional de Assistência Social), NOB-RH/SUAS - Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social, Código de Ética do Assistente Social, Lei nº 12.435 que altera a LOAS e a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais (resolução Nº 109/2009).

Contudo, a fragilização da Política de Assistência Social pode ser percebida pelo seu desenvolvimento tardio, comparado a promulgação da Constituição Federal de 1988, haja vista que a Lei Orgânica de Assistência Social foi promulgada cinco anos depois, e a Política Nacional de Assistência Social PNAS, somente em 2004, assim como os demais marcos regulatórios. Além do desfinanciamento que colabora

PROMOÇÃO



APOIO



para o desmonte gradual da Política, o que aponta que desde o início tiveram desafios para sua implementação e que estes continuam presentes.

Neste contexto, destacamos a pandemia do covid-19 como um fator agravante que, juntamente com a erosão de direitos proporcionada pelo governo Bolsonaro, levou o país ao enfrentamento de uma gravíssima crise sanitária e econômica. Nesse sentido, a crescente desigualdade social aliada aos desmandos do desgoverno Bolsonaro acarretou o aumento do número de mortes, agravado pela crescente divulgação de *fake news*. Ademais, é preciso levar em conta também o abandono que se encontrou a população geral e em específico a população em situação de rua, essa mais propensa ao aumento na taxa de contaminação do vírus e mortalidade.

Para tanto, faz-se revisão bibliográfica e documental a partir de autoras como Behring e Boschetti (2021), Abílio (2020), Barros e Costa (2021), Yazbek (2014), Braga (2018), CFESS (2009) e sites como o GOV.BR, G1 Piauí, Nações Unidas Brasil, blog GSUAS, site oficial do CFESS.

A produção está organizada na seguinte lógica: Contexto do Desmonte da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social em Teresina; bem como os Impactos da Pandemia de Covid-19 na Política de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social em Teresina e os Efeitos da Fragilização da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social em Teresina para a População de Rua.

2 POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL EM TERESINA: configurações do desmonte

A Política de Assistência Social e o SUAS (Sistema Único de Assistência Social) em Teresina seguem os pilares da Constituição Cidadã, aprovada em 1988, da PNAS (Política Nacional de Assistência Social), da LOAS (Lei Orgânica da Assistência Social), da Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais, do

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19.22
SET/2023COASE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Código de Ética do Assistente Social e dos Parâmetros para a Atuação de Assistentes Sociais na Política de Assistência Social.

No âmbito municipal, a SEMCASPI (Secretaria Municipal de Cidadania, Assistência Social e Políticas Integradas) é o órgão responsável pela coordenação técnica do SUAS no município de Teresina-PI. Nesse sentido, criada pela Lei complementar n°4.994 de 2017, a SEMCASPI tem como responsabilidade também o planejamento e desenvolvimento de ações territoriais de base, as quais deverão ser elaboradas objetivando identificar e diminuir a incidência de riscos e vulnerabilidades sociais do município.

No município de Teresina(PI), a Assistência Social é organizada considerando os níveis de proteção social básica e especial, possuindo um total de 19 CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), 04 CREAS (Centro de Referência Especializada em Assistência Social), 01 Centro-Dia - voltado para pessoas com deficiência que possuem certo grau de dependência e cuidados-, 54 Centros de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, 01 Centro de Microcefalia, 01 CVR (Centro de Valorização para a população em situação de rua) - que uniu serviços do Centro POP e Casa do Caminho – no atendimento à população em situação de rua.

Contudo, vale refletir que, inseridas na Política de Assistência Social, existem as organizações da sociedade civil, ou seja, o denominado terceiro setor. As instituições que fazem parte desse grupo atuam de forma filantrópica ou através de repasses, firmando assim parcerias público/privado com a prefeitura de Teresina.

O investimento do setor público nessas entidades é expressão do gerencialismo enquanto forma de gestão neoliberal, desestimulando o investimento na Política de Assistência Social, propiciando a desresponsabilização do Estado e transferindo a responsabilidade para instituições privadas (BARROS e COSTA, 2021, p. 191).

O estudo nos possibilitou a verificação de dados e informações, a partir dos quais nos levou a inferir que o período da pandemia do Covid-19, produziu alterações seja na modalidade do atendimento e suas quantidades, assim como na oferta dos serviços e benefícios socioassistenciais. No relatório de gestão, socializado no ano

PROMOÇÃO



APOIO



de 2020⁵, constam informações de flexibilização nos atendimentos para modalidade remota, com objetivo de atender a população no período da pandemia do Covid-19 em que não era possível realizar atividades presenciais. Porém, apesar das medidas, ocorreram drásticas quedas nos números de atendimentos, vinculação de famílias e aumento nos desligamentos de famílias, dentre outros.

Fazendo uma análise mais minuciosa nos relatórios anuais da SEMCASPI de Teresina, dos anos 2019 e 2020, observamos que o declínio do acesso aos serviços foi considerável, os atendimentos individualizados às famílias no ano de 2019 foram 280.554 enquanto no ano de 2020 foram 217.327. As Famílias desligadas do acompanhamento do Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família foram 791 em 2019, que subiu para 833. Nos Serviços de Convivência e Fortalecimento de Vínculos o número de usuários diminuiu em todos os grupos seja de crianças, de adolescentes, de jovens, de adultos, de Pessoa Idosa ou de Pessoa com deficiência. No Centro Especializado para População em Situação de Rua - Centro Pop, em 2019, a média mensal de pessoas atendidas era 108,83. Já em 2019, o Serviço Especializado para Pessoas em Situação de Rua (SEPSR) atendeu a média mensal de 54 pessoas. (SEMCASPI: 2019; 2020).

2.1 Impactos da pandemia de covid-19 na Política de Assistência Social e no Sistema Único de Assistência Social em Teresina

De início é preciso salientar que a pandemia do COVID-19 evidenciou ao mundo o contexto de crise do capital já vivenciado pelo Estado brasileiro desde 2016, isto é, o governo ignorava as dificuldades enfrentadas quanto ao aumento do desemprego e impopularidade. Desse modo, alavancada por contrarreformas, privatizações e ascensão do neofascismo da extrema direita, aliado à consecutivos desmontes de políticas públicas no Estado neoliberal, a pandemia acabou servindo como um catalisador da crise (BOSCHETTI; BEHRING, 2021).

⁵ <https://gsuasthe.wordpress.com/>

Seguindo esse viés, em dezembro de 2019 iniciou a epidemia na cidade de Wuhan, na China, e só após três meses foi classificada como pandemia de Covid-19, doença respiratória causada pelo vírus SARS-CoV-2, ocasionando diversas mortes no mundo e, no Brasil, chegando à marca de 700 mil mortes (Ministério da Saúde, 2023). Diante desse cenário, a realidade brasileira modificou e amplificou as mazelas das expressões da questão social. Antes da pandemia, os trabalhos realizados pela Assistência Social e Saúde já eram desafiantes, diante desse novo contexto, as mudanças no atendimento e abordagem tiveram que se adaptar e renovar as estratégias para reduzir os impactos sociais, econômicos e à saúde.

É notável que a pandemia do COVID-19 já encontrou um total despreparo estatal que aumentou gradativamente, visto que o presidente Bolsonaro desprezou a pandemia desde as responsabilidades básicas, quanto a forma de prevenção do vírus, até os impactos econômicos e sociais. Ademais, a desigualdade social aumentou de forma extrema, devido ao universo de pessoas desempregadas que não encontraram benefício assistencial, exceto o auxílio emergencial, que não se baseou em parâmetros de pobreza/renda. Sendo assim, houve um crescimento da precarização do trabalho, aliada à flexibilização de leis trabalhistas, destaque para a *uberização* de serviços.

Conforme Abílio (2020), a *uberização* refere-se às regulações estatais e ao papel ativo do Estado na eliminação de direitos, de mediações e controles publicamente constituídos; esta resulta da flexibilização do trabalho, compreendida por ele como uma eliminação de freios legais à exploração do trabalho, que envolve a legitimação, legalização e banalização da transferência de custos e riscos ao trabalhador.

Contudo, é importante ressaltar que os impactos da pandemia do COVID-19 na Política de Assistência Social vão desde a carência de investimento até desmonte e colapso do SUAS, visto que a demanda aumentou progressivamente à medida que os recursos foram diminuídos de forma massiva.

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19.22
SET/2023

COASE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

Além disso, a erosão de direitos básicos acaba por criar um cenário caótico de desmonte da seguridade social, de forma que os impactos acabam incidindo majoritariamente no funcionamento e na oferta dos serviços de proteção básica e especial. Nesse sentido, pode-se destacar os programas de transferência de renda que acabam não sendo reconhecidos como direito social, mas sob a ótica clientelista de controle do povo, ao mesmo tempo em que servem neste momento para o funcionamento mínimo do capital.

De acordo com Boschetti e Behring (2021) O que se vislumbra é um processo acelerado e ampliado de assistencialização/assistencialismo voltado para o pauperismo absoluto, as autoras destacam que isto se difere imensamente do direito à assistência social. Este último pode e deve compor uma política de seguridade social, fundada em trabalho estável com direitos, previdência e saúde públicas e universais.

Ademais, é válido salientar que, nesse período, a proteção social se baseou de forma majoritária na criação do auxílio emergencial, benefício concedido que, em tese, se destinaria a população mais vulnerável na pandemia do COVID-19. Entretanto, esse benefício atendeu a menos da metade das pessoas que solicitaram, além de não se basear em parâmetros de pobreza, impactando assim de forma nula na proteção social dos mais vulneráveis.

Ainda conforme Boschetti e Behring (2021), dos 108 milhões de trabalhadores(as) que solicitaram o auxílio emergencial, somente 68 milhões receberam, chegando a 44% dos domicílios brasileiros. Em contrapartida, somente 4,2 milhões solicitaram seguro-desemprego até agosto de 2020. Elas pontuam que esses números mostram a redução cada vez maior dos direitos trabalhistas e a ampliação do benefício assistencial na reprodução da força de trabalho.

Além disso, a pandemia do coronavírus influenciou no trabalho daqueles que atuam de forma direta com o público das políticas de assistência social e saúde, isto é, a sobrecarga emocional e física dos trabalhadores foi intensa. Dessa forma, não

PROMOÇÃO



APOIO



PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19.22
SET/2023COASE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUÍS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

deve ser romantizada a exploração sofrida por aqueles que estavam na linha de frente dessa batalha extremamente desgastante.

A imprudência do governo acarretou a morte de inúmeras pessoas, incluindo trabalhadores comprometidos que foram contaminados. Contudo, é cabível reiterar a rotina desgastante a qual foram submetidos os profissionais de saúde, dentre os quais os/as assistentes sociais, trabalhadores estes, que tiveram seus processos de trabalho atrapalhados pelas armadilhas cotidianas do sistema capitalista em tempos de pandemia da covid-19.

Yazbek (2014) pontua sobre a difícil conjuntura global, em um tempo de perdas e de mudanças em relação à ordem econômica e às referências políticas, culturais e simbólicas que tornavam o mundo reconhecível, que hoje colocadas em questão. Tempo esse em que múltiplos processos interferem na reprodução social da vida, lugar do trabalho cotidiano. Isso porque não se trata de um único processo, mas de um conjunto de processos integrados, porém assimétricos e desiguais, que atingem de forma absolutamente diversa os diferentes países, nações e regiões do planeta e, mesmo dentro de cada país, cidades, classes sociais, gêneros e etnias.

Os desmandos do governo Bolsonaro também influenciaram no financiamento dessa política de Assistência Social, consequente impacto no repasse aos municípios, de forma que o corte de verba foi diminuído em mais de 70%. É importante ressaltar que o financiamento do SUAS como um todo é tripartite, ou seja, é papel da União, Estados e municípios. Nesse sentido, a carência de orçamento impacta diretamente no trabalho de serviços, programas e projetos desenvolvidos em Estados e municípios, isto é, os próprios municípios acabaram sustentando suas despesas. Teresina enfrentou inúmeros desafios na pandemia do COVID-19, visto que o início foi extremamente caótico devido a forma de enfrentamento ao coronavírus. As notícias sobre a prevenção desse vírus divergiam bastante. Além disso, o processo de trabalho dos assistentes sociais encontrou diversos impasses quanto ao acompanhamento/orientação das famílias e o atendimento com o usuário.

PROMOÇÃO



APOIO



Nesse sentido, no campo da Política de Assistência Social, foram usadas várias estratégias para continuar o atendimento, tais como *home office* - que acabou flexibilizando a jornada de trabalho e consequentemente sobrecarregando os profissionais -, e-mails, ligações pelo telefone e chamadas de vídeo etc. Entretanto, com o corte de recursos e proveniente desmonte dessa área, passou a se tornar mais difícil o acompanhamento e contato com os usuários e/ou suas famílias, ou seja, esse grupo em sua maioria se encontra em situação de vulnerabilidade social, o que não lhe permite ter acesso de fato a internet ou celular. Contudo, é inegável que nesse período os níveis pobreza cresceram de forma exponencial, aliados ao aumento da desproteção social, que exemplificou a volta do Brasil ao mapa da fome, segundo a ONU (Organização das Nações Unidas).

2.2. Efeitos da fragilização da Política de Assistência Social e do Sistema Único de Assistência Social em Teresina para a população em situação de rua

Durante a pandemia o isolamento social, distanciamento social e higiene foram algumas das medidas sanitárias utilizadas para reduzir o número de mortes e conter o contágio, ou seja, utilizadas para o enfrentamento de Covid-19. Sendo assim, foi desafiador para os que ficaram em casa, surgindo uma problemática ainda maior com aqueles que não têm onde morar. A condição das pessoas em situação de rua merece um olhar especial, uma vez que essa população é naturalmente suscetível a infecções e pode correr mais riscos de exposição, graças às condições em que se encontram (Aguiar et al., 2020).

Segundo Brasil (2009), a população em situação de rua é definida como o grupo populacional que vivencia extrema pobreza, a inexistência de moradia convencional regular e utiliza de ambientes públicos como espaço de moradia e sustento, como também aqueles que dormem em instituições de acolhimento. Esta é uma condição entrelaçada às mazelas do sistema capitalista, uma vez que acumulação desigual de riquezas ocorre a exploração da força de trabalho e

sustentando a vontade da classe dominante, ou seja, conflito capital-trabalho. Diante desse contexto, o pauperismo, desemprego, violência, fome, discriminação, dificuldade de acesso à saúde, a educação e ao trabalho, falta de moradia, exclusão daqueles que não tem “serventia” para esse sistema, entre outras questões são ocasionadas pelas configurações do citado sistema de produção.

Outra questão a salientar é o modo que esse indivíduo é visto dentro da sociedade, devido a sua aparência, higiene pessoal ou qualquer outro motivo, sendo assim ocasionadas inúmeras discriminações, vindas da parte da população em geral, como também do Estado, no que diz respeito ao acesso a serviços públicos, como por exemplo o transporte coletivo e serviços de saúde. Sobretudo, culpando o indivíduo pela sua situação, sem reconhecer que a P.R.S também possui direitos que devem ser garantidos e que estes devem ser vistos como pessoa humana (BRITO, 2022).

Diante desse fenômeno, observa-se a complexidade e as várias faces da expressão da questão social, ocorrendo à ampliação devido a pandemia e afetando diretamente a estratégia desses indivíduos, uma vez que, com o isolamento, o fluxo nas ruas das cidades diminuiu, impossibilitando a rotina da população de rua com seu trabalho informal - caracterizado pela venda ambulante, flanelinha, catação de materiais recicláveis, entre outros trabalhos realizados -. Como também, ocorreu devido ao crescimento do desemprego, na qual pessoas passaram a viver nas ruas por não conseguirem manter sua habitação (BEZERRA e ROSA, 2004).

Considera-se que as políticas públicas, no Brasil, para a população em situação de rua possuem como princípios: a igualdade, a equidade, a humanização, a universalidade, o direito à convivência social, o reconhecimento da singularidade social, o respeito à dignidade e à cidadania (BRASIL, 2009). Assim, para que isso fosse possível, destaca-se a importância de realizar a Assistência Social, pois tem potencial significativo para minimizar as consequências negativas da crise entre os mais pobres, possibilitando medidas econômicas e sociais consistentes, pois “[...]”

PPGPP
30 ANOSJOINPP
20 ANOS

XI Jornada Internacional Políticas Públicas

19.22
SET/2023COASE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASILREIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICAFormação da Consciência de
Classe na Luta de HegemoniasCEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

trata-se de uma população destituída de poder, trabalho, informação, direitos, oportunidades e esperanças” (YASBEK, 2004, p. 22).

Desse modo, mesmo com algumas limitações, o trabalho social no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS realizado na pandemia foi essencial para enfrentamento do COVID-19, visto que, devido as mudanças, a resposta para a população tinha que vir de maneira rápida e eficiente, pois olhando para a situação da P.R.S que vivencia de forma exacerbada a vulnerabilidade social e o alto risco de infecção por conta de suas condições alimentícias, moradia, entre outros fatores - que historicamente já permeia inúmeros desafios -, acarretou em uma dificuldade maior de acesso aos serviços de saúde e de apoio dos serviços sociais.

Em março de 2020, o Ministério da Cidadania através da Portaria nº 377 dispôs sobre as medidas necessárias para o enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional. Medidas tais como: instalação de pias ou lugares para que haja a higiene pessoal, decisões judiciais sobre a abertura de estádios e escolas para distribuição de alimentos, criação de abrigos emergenciais, entre outras medidas.

Nesse contexto, no município de Teresina-PI, houve algumas modificações de estratégias de realização do trabalho social com a população em situação de rua na proteção especial, no Centro POP (Centro de Referência para População em Situação de Rua) algumas modificações ocorreram no funcionamento. O equipamento permaneceu aberto, porém houve a suspensão de atividades coletivas para que não houvesse aglomeração, viabilizando encaminhamento para serviços de acolhimento, alimentação, espaços para higiene pessoal e kits de higiene, além da articulação com a saúde (SEMCASPI,2020).

No dia 11 de abril de 2020, o serviço de atendimento para moradores de rua passou a ser desenvolvido no estádio Lindolfo Monteiro, no centro de Teresina, disponibilizado pela Prefeitura Municipal de Teresina, servindo como forma de abrigo provisório com a capacidade de até 70 pessoas, tendo como objetivo de melhor atender essa população. Com disponibilização de profissionais do Consultório na

PROMOÇÃO



APOIO



Rua, Casa do Caminho e Centro POP. Outro serviço ofertado foi o “Banho Móvel” desenvolvido pela equipe do Consultório de Rua, na qual consiste em um carro adaptado com chuveiros para que as pessoas em condições de rua possam ter higiene garantida, como também outros atendimentos voltados para a saúde e encaminhamentos (SEMCASPI/PMT, 2020).

Em relação ao funcionamento e os atendimentos realizados, é de suma importância analisar os dados obtidos através dos relatórios anuais de atividades de Teresina-PI. Na qual, no ano de 2019, 1.306 atendimentos foram realizados no Centro POP através do Serviço Especializado para pessoas em situação de rua (SEPSR) com a média mensal de 108,83 pessoas atendidas (PMT/SEMCASPI. DADOS RMA/2019). Já em 2020, houve a queda desses atendimentos totalizando a quantidade de 568 com média mensal de pessoas atendidas de 45 (RMA GPSE. Dados de Jan a out/2020). Em 2021, nota-se um aumento totalizando a quantidade de 1.383 com média mensal de 173,86 de pessoas em situação de rua atendidas (SEMCASPI/PMT, 2021).

Outrossim, o Serviço de acolhimento Institucional a Pessoas em Situação de Rua na Casa do Caminho foi totalizado em 2019, 32/dia pessoas atendidas. Mas 2020, com o deslocamento para o Estádio Lindolfo Monteiro para atendimento temporário por conta da pandemia, foram acolhidas 45/dia, totalizando um volume de acolhimentos de 6.751 (RMA GPSE, 2020).

Ademais, outro serviço socioassistencial oferecido foi o de Segurança Alimentar e Nutricional, na qual consistiu em garantir o acesso a alimentação de qualidade. O restaurante Popular de Teresina forneceu almoço para pessoas em situação de rua abrigadas no Estádio Lindolfo Monteiro, com a meta de 70 refeições/dia. Em 2019, as pessoas em situação de rua, atendidas através do encaminhamento do Centro Pop, e usuários da Fazenda da Paz, foram totalizados em 14.349 (PMT/SEMCASPI, 2019). Já em 2020, à mercê da pandemia de covid-19, no abrigo emergencial foi totalizado o atendimento de 11.813 pessoas (Semcaspi/PMT, 2020). Apesar dos desafios apresentados para Assistência Social,



em 2021, foi inaugurada a sede do Centro de Valorização para a População em Situação de Rua, que além de ofertar atendimento integral trouxe atendimento psicossocial. Por fim, no mesmo ano, segundo o relatório anual de 2021 de Teresina-PI, 161 pessoas em situação de rua receberam a primeira dose da vacina e 105 pessoas a segunda dose na campanha covid 19, totalizando 266 vacinas aplicadas.

Diante do apresentado, nota-se que no período da pandemia os serviços ficaram ainda mais fragilizados, com um acesso mais restrito diante do fechamento dos locais de atendimento, passando a funcionar no Lindolfo Monteiro, impactando diretamente na prestação de serviços, contribuindo para o desmonte da política e a sobrecarga das(os) assistentes sociais e outros profissionais que atuam na linha de frente.

4 CONCLUSÃO

O estudo analisou as configurações do desmonte da Assistência Social no contexto da pandemia da covid-19 e os impactos no SUAS em Teresina-PI. Concluiu-se que a Política de Assistência Social está defasada devido a constantes ataques da ideologia neoliberal, o que foi agravado veementemente na pandemia da covid-19, devido a imprudência e carência de investimento do governo Bolsonaro.

No cenário teresinense, o Sistema Único de Assistência Social sofreu alterações quanto ao atendimento e acompanhamento de famílias na pandemia, passando a ser ofertado de maneira remota, o que acarretou o declínio das participações no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, aumento nos desligamentos de famílias, haja vista, que em muitas casas de Teresina o acesso à internet é inexistente e, portanto, a participação dos usuários foi inviável.

Além disso, o aumento da ansiedade e da depressão também influenciou no processo de acompanhamento, pois no período da pandemia ocorreu ampliação dos casos e com isso alguns usuários foram afetados de modo que abandonaram as atividades. No âmbito da população de rua a pandemia provocada pela COVID-19 exacerbou a vulnerabilidade social. Segundo a Secretaria de Cidadania, Assistência

Social e Políticas Integradas (SEMCASPI) foi evidenciado um aumento de 60% do número de pessoas nessa situação, ocasionando uma preocupação com novas medidas e estratégias. Além do aumento da população de rua, foram identificados diversos impactos da Política de Assistência Social para esse público.

Vale ressaltar que esses números a respeito das atividades e atendimentos são referentes aos anos de 2019 e 2020, ou seja, ocorreram dificuldades para encontrar dados da condução nos anos de 2021 e 2022, visto que os sites e blogs de transparência e controle social estão desatualizados. Contudo, é válido destacar a reflexão crítica, necessária na Política de Assistência Social no âmbito municipal e nacional, ou seja, é papel de todos a luta diária na ampliação da proteção social e controle social, visando a garantia/viabilização do direito a todos.

REFERÊNCIAS

ABÍLIO, Ludmila Costhek. Uberização: a era do trabalhador just-in-time?. **Estudos avançados**, v. 34, p. 111-126, 2020.

BARROS, Maria Maryllya de Brito Cunha; COSTA, Teresa Cristina Moura. AS ORGANIZAÇÕES DA SOCIEDADE CIVIL E OFERTA DE SERVIÇOS SOCIOASSISTENCIAIS EM TERESINA-PI EM 2018. **ANAI DO SEMINÁRIO DE POLÍTICAS PÚBLICAS E INTERSECCIONALIDADES**, v. 1, n. 1, p. 185-193, 2021.

BRAGA, IRACILDA ALVES. A POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E O SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL: CONTRIBUIÇÕES AO DEBATE. **Anais do XVI Encontro Nacional de Pesquisadores em Serviço Social**, v. 1, n. 1, 2018.

BOSCHETTI, Ivanete; BEHRING, Elaine Rossetti. Assistência Social na pandemia da covid-19: proteção para quem? **Serviço Social & Sociedade**, p. 66-83, 2021.

BOSCHETTI, Ivanete. O SUAS e a Seguridade Social. **Caderno de Textos da V Conferência Nacional de Assistência Social**, 2005. Folheto do CFESS.

BRITO, C.; SILVA, L. N. DA .. População em situação de rua: estigmas, preconceitos e estratégias de cuidado em saúde. **Ciência & Saúde Coletiva**, v. 27, n. 1, p. 151–160, jan. 2022.

PPGPP
30 ANOS

JOINPP
20 ANOS

XI Jornada
Internacional
Políticas Públicas

19.22
SET/2023

COASE UNIVERSITÁRIA
DOM DELGADO
SÃO LUIS/MA - BRASIL

REIFICAÇÃO CAPITALISTA E EMANCIPAÇÃO
HUMANA COMO NECESSIDADE HISTÓRICA

Formação da Consciência de
Classe na Luta de Hegemonias

CEM ANOS DE HISTÓRIA E CONSCIÊNCIA
DE CLASSE DE LUKÁCS

CFESS, Conselho Federal de Serviço Social. Parâmetros para atuação de assistentes sociais na política de assistência social. **Série: trabalho e projeto profissional nas políticas sociais. Brasília, CFESS, 2009.**

G1 PIAUÍ. **Acesso à internet cresce no Piauí, mas proporção ainda é a menor do país, diz IBGE.** 2021. Disponível em:

<https://g1.globo.com/pi/piaui/noticia/2021/04/14/aceso-a-internet-cresce-no-piaui-mas-proporcao-ainda-e-a-menor-do-pais-diz-ibge.ghtml>. Acesso em: 12 jun. 2023.

Nações Unidas Brasil. **Pandemia de COVID-19 desencadeia aumento de 25% na prevalência de ansiedade e depressão em todo o mundo.** Disponível em:

<https://brasil.un.org/pt-br/173825-pandemia-de-covid-19-desencadeia-aumento-de-25-na-preval%C3%Aancia-de-ansiedade-e-depress%C3%A3o-em>. Acesso em: 12 jun. 2023.

SALVADOR, Evilasio da Silva. O desmonte do financiamento da seguridade social em contexto de ajuste fiscal. **Serviço Social & Sociedade**, p. 426-446, 2017.

SEMCASPI. **Relatório SEMCASPI 2019.** 2019. Disponível em:

<https://gsuasthe.wordpress.com/>. Acesso em: 12 jun. 2023. SEMCASPI.

Regimento interno SEMCASPI. Disponível em: <https://gsuasthe.wordpress.com/>. Acesso em: 12 jun. 2023.

SEMCASPI. **Relatório Anual de Atividades SEMCASPI.** 2020. Disponível em: <https://gsuasthe.wordpress.com/>. Acesso em: 12 jun. 2023.

VIEIRA, Maria Antonieta; BEZERRA, Eneida Maria Ramos Bezerra; ROSA, Cleisa Moreno Maffei. **População de rua: quem é, como vive e como é vista.** São Paulo: Hucitec, 2004.

YAZBEK, Maria Carmelita. A dimensão política do trabalho do assistente social. **Serviço Social & Sociedade**, p. 677-693, 2014.

YAZBEK, Maria Carmelita. Estado e políticas sociais. **Revista Praia Vermelha**, v. 18, n. 1, p. 1-16, 2008.

PROMOÇÃO



APOIO

